



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 38/2022

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
BARRA-BONITENSE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**A MESA DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA
BONITA**, no uso de suas atribuições legais, **PUBLICA** e **PROMULGA** o
seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica concedido o **Título de “CIDADÃO BARRA –
BONITENSE”**, ao **Senhor WALDIR PEREIRA DOS SANTOS**, pelos
relevantes serviços prestados à comunidade Barra-Bonitense.

ARTIGO 2º - O título ora concedido será entregue ao homenageado em
data oportuna.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto
Legislativo, correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se
necessárias.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação.

Barra Bonita, 19 de Abril de 2022.


JOSE CARLOS FANTIN
Presidente


GERVÁSIO ARISTIDES DA SILVA
Vice-Presidente


MAICON RIBEIRO FURTADO
1º Secretário


JOSE JAIRO MESCHIATO
2º Secretário